

## CONCURSO DE AUDIOVISUAL “VERÔNICA DANTAS MENESES” – FOLKCOM 2025

A 22ª Conferência Brasileira de Folkcomunicação | Folkcom 2025 convoca seus participantes a disputarem nossos tradicionais prêmios estudantis. No caso da categoria Audiovisual, o concurso desta edição presta homenagem a memória de **Verônica Dantas Menezes**, personalidade que contribuiu significativamente para o incentivo de produções audiovisuais relacionadas ao campo da folkcomunicação e da cultura popular.

Podem concorrer qualquer produção audiovisual cuja temática esteja relacionada ao universo folkcomunicacional com até 15 minutos de duração. Para concorrer, é necessário estar inscrito no evento e ser estudante de graduação ou de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) ou ter concluído o curso ainda em 2025.

---

### REGULAMENTO

- 1. Objetivo:** Promover um concurso de produções audiovisuais estudantis ligadas ao universo folkcomunicacional.
- 2. Participação:** Poderá concorrer qualquer pessoa ou equipe, desde que inscritos na Folkcom 2025.
- 3. A produção audiovisual:** cada participante poderá inscrever um vídeo capturado em qualquer formato e por meio de qualquer dispositivo – câmera filmadora, câmera fotográfica, dispositivos móveis digitais (tablet, smartphone) – e em qualquer linguagem audiovisual. O vídeo deverá ter mínimo de 03 (três) e máximo de 15 (quinze) minutos de duração. Não é necessário que o material seja inédito, mas ele deve ter sido produzido a partir de janeiro de

2024. O envio do vídeo deverá ser realizado por meio do link do canal digital em que o produto está armazenado (YouTube, Google Drive, entre outros).

**4. Inscrição:** A participação será efetivada mediante o preenchimento de um formulário do Google disponível em: <https://bit.ly/audiovisualfolkcom>

No formulário deverão ser preenchidas as respostas para as seguintes questões:

- 1: Nome do aluno responsável pela inscrição;
2. Título da produção;
3. Link de acesso ao vídeo\*;
4. Duração e ano de produção;
5. Nome, função (se for o caso) e CPF da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela produção;
6. E-mail de contato da(s) pessoa(s) responsável(eis);
7. De que modo seu material se relaciona com a teoria da folkcomunicação?  
Justifique

\*Certifique-se de que o seu link está funcionando, pois, na impossibilidade de acesso, seu trabalho será desclassificado.

Os finalistas serão notificados por e-mail e receberão um certificado de participação. O vencedor da categoria será premiado com um troféu e um certificado. Em caso de ausência, a/o estudante será responsável pelos custos de envio do prêmio.

#### **5. Cronograma:**

Inscrições: até 31 de agosto de 2025.

Divulgação dos três finalistas: até 30 de setembro no site do evento e por e-mail.

Divulgação dos Resultados: 31 de outubro, durante a Folkcom 2025.

#### **6. Seleção e Comissão Julgadora:**

A Comissão Julgadora foi composta por profissionais, professores das Instituições organizadoras e integrantes da Rede Folkcom. Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar os melhores vídeos. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação: 1. Coerência com o tema; 2. Emoção captada pelo vídeo; 3. Adequação da linguagem ao tema; 4. Justificativa da inserção do vídeo no campo da folkcomunicação.

A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os programas apresentados que não atenderem aos requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer um dos dados solicitados.

Nesta edição, a comissão julgadora será composta pelo prof. Me. Flávio Santana (coordenador) Profa. Me. Talita Deda e Prof. Dr. Dênio Azevedo.

**7. Premiação:** O prêmio se materializa por meio de troféu/certificado.

**8. Disposições Gerais:** A inscrição no concurso e a apresentação do material implicam na plena aceitação, por parte do concorrente, de todas as disposições deste regulamento. O resultado será divulgado durante o evento. Os programas enviados passarão a fazer parte do acervo da REDE FOLKCOM, e serão referenciados em nosso site. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados, de forma soberana, pela Comissão Julgadora. Os candidatos que não comparecerem à cerimônia de premiação arcarão com os custos do envio do troféu e do certificado.